

EDITAL.

LUCAS DE SEABRA DA SILVA,
Fidalgo Cavalleiro, do Conselho de S. A. R., Desembargador do Paço, Chanceller da Corte, e Casa da Supplicação, Commendador da Ordem de Christo, Intendente Geral da Policia da Corte e Reino, &c.

FAÇO saber que sendo incompativel com a boa Ordem da Policia, que a toda a hora vagueem pelas Praças, e Ruas desta Cidade Vacas, e Cabras; e havendo, outrosim, attenção a que os Habitantes della podem ser commodamente soccorridos do leite destes animaes até ás dez horas da manhã: Ordeno que as pessoas, que trazem pelas Praças, e Ruas desta Cidade as referidas Vacas, e Cabras para o apontado fim de subministrar leite, só o possão fazer até á marcada hora das dez da manhã, debaixo da comminação de que sendo depois dellas encontrados os sobreditos animaes nos mencionados lugares, serão apprehendidos, e conduzidos ao matadouro do Campo de Santa Anna, para se lhes dar o destino, que por esta Intendencia se julgar conveniente. E para que assim se observe, mandei lavrar o presente Edital, que será affixado nos Lugares públicos desta Cidade, para a todos ser presente. Lisboa vinte e cinco de Janeiro de mil oitocentos e oito.

LUCAS DE SEABRA DA SILVA.

Na Impressão Regia.

Res.
3210 A

EDITAL.

LUCAS DE SEABRA DA SILVA,
Fidalgo Cavalleiro, do Conselho de S. A. R., De-
sempargador do Paço, Chancelier da Corte, e Casa
da Supplicação, Comendador da Ordem de Chris-
to, Intendente Geral da Policia da Corte e Reino,
&c

FACÇO saber que sendo incomparavel com a dos Or-
dem da Policia, que a toda a hora vaguem pe-
las Praças, e Ruas desta Cidade Vacas, e Cabras; e
havendo, outrossim, aenção a que os Habitantes della
podem ser commodamente soccorridos do leite destes
animaes até ás dez horas da manhã: Ordeno que as pes-
soas, que trazem pelas Praças, e Ruas desta Cidade as
referidas Vacas, e Cabras para o apontado fim de sub-
ministrar leite, só o possam fazer até á marcada hora das
dez da manhã, depois da comminação de que sendo
depois dellas encontrados os sobreditos animaes nos men-
cionados lugares, serão apprehendidos, e conduzidos ao
matadouro do Campo de Santa Anna, para se lhes dar
o destino, que por esta Intendencia se julgar convenien-
te. E para que assim se observe, mandei lavar o presen-
te Edital, que será affixado nos Lugares publicos desta
Cidade, para a todos ser presente. Lisboa vinte e cin-
co de Janeiro de mil oitocentos e oito.

LUCAS DE SEABRA DA SILVA

Na Impressão Regia